



Prestação de Contas
Termo de Colaboração 13/2024
Parcial 10
Mês de Referência Maio

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

01
apc



ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 23/2025

João Monlevade, 05 de junho de 2025

Ilm^a. Sr^a

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias MROSC - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas Parcial 10 - Valor R\$ 4.159.35

OSC: LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

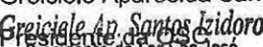
Termo de Colaboração nº 13/2024

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

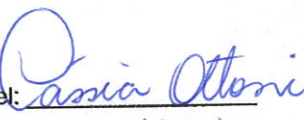
- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,


Greiciele Aparecida Santos Izidoro

Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

Recebido em: 12/06/25

Responsável:


14h44.



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

02





ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ	18.267.179/0001-03
OBJETO DA PARCERIA	O objetivo do presente Termo de Colaboração é a execução do projeto "Vida Ativa e Assistida" com intuito de prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal com a colaboração de uma equipe multidisciplinar para atuar na ILPI, conforme exigência mínima da NOB SUAS-RH (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS) conforme detalhado no plano de trabalho, parte integrante e indissociável do presente instrumento.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	07/05/25 a 05/06/25
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2024
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 50.000,00 - Data do repasse: 15/08/2024 R\$ 16.658,26 - Data do repasse: 24/10/2024 - 1ª TERMO ADITIVO
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCIAL 10 VALOR: R\$ 4.159,35

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

Objetivo Geral:

O objetivo desta parceria é a execução do projeto "Vida Ativa e Assistida" com intuito de prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal com a colaboração de uma equipe multidisciplinar para atuar na ILPI, conforme exigência mínimas da NOB SUAS - RH (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS)

Objetivos específicos:

- Gerenciar planilhas de estoque, planejar compras de materiais e insumos necessários, organizar arquivos, e controlar as atividades desenvolvidas dentro e fora da ILPI;
- Criar planilhas e relatórios das atividades dos funcionários a fim de garantir a eficácia dos trabalhos executados;
- Mapear as atividades desenvolvidas mês a mês, específicas de cada área de abrangência da ILPI;
- Monitorar as atividades/ações que deverão ser desempenhadas por cada setor para seu melhor funcionamento.
- Promover a saúde da pessoa idosa realizando ações curativas e preventivas e de apoio internos;
- Fornecer um serviço de acompanhamento contínuo aos internos a fim de diagnosticar comportamentos diferentes no dia a dia.

Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

03
[Handwritten signature]



2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS () SIM () NÃO () PARCIALMENTE	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS OU NÃO CUMPRIR AS AÇÕES PROGRAMADAS)
1) Contratar os serviços de um profissional para coordenar as rotinas administrativas da OSC.	34	33	Sim	
2) Contratar os serviços de um cuidador social para dar suporte aos internos da OSC no dia a dia.	34	33	Sim	

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
1) Contratar os serviços de um profissional para coordenar as rotinas administrativas da OSC.	Contratação de uma coordenadora administrativa para fazer o planejamento estratégico e a gestão dos recursos da OSC, sejam estes: materiais, patrimoniais, financeiros, tecnológicos e humanos da OSC. Carga Horária de 44h/s. sendo de 2ª a 5ª de 07h às 17h e 6ª de 07h às 16h.	Maio/25	Maio/25
2) Contratar os serviços de um cuidador social para dar suporte aos internos da OSC no dia a dia.	Contratação do Cuidador Social para cuidar da higiene pessoal dos internos, ajudar no processo de alimentação e locomoção, dar medicamentos nos horários estipulados e nas doses certas, fazer companhia nas tarefas do dia a dia, monitorar o desenvolvimento das pessoas cuidadas. Escala de Revezamento: 12x36 07h às 19h ou 19h às 07h	Maio/25	Maio/25



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaajosedasociedade@gmail.com

Greicielle Santos Izidoro
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

04
[Handwritten signature]



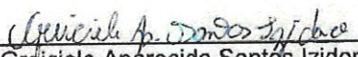
4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

DATA/ LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
Funcionário: Marília do Carmo Caetano Atividade: Auxiliando nas refeições. Data: 17/05/25	


Responsável pela Prestação de Contas
Gislaine do Carmo Marcelino
CPF: 114.938.816-12

Gislaine C. Marcelino
Gestora Administrativa
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03
Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade


(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480


Greicele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03


larsaojosedasociedade@gmail.com

03




Relatório da Cuidadora Social

Marilia do Carmo Caetano
Maio/25

Greicele A. P. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

No mês de maio de 2025, acompanhei diariamente 32 residentes assistidos pela instituição Lar São José. Nesse período, desempenhei uma série de atividades fundamentais para o cuidado, bem-estar e acompanhamento dos idosos. Realizei apoio direto nas rotinas de higiene pessoal, banho, troca de roupas e cuidados com a pele, garantindo a dignidade e o conforto dos residentes. Auxiliei na alimentação, respeitando as orientações nutricionais individuais, prestando atenção especial aos residentes com dificuldades de mastigação ou deglutição.

Também estive presente nas atividades de lazer, convivência e socialização, promovendo momentos de integração, descontração e estímulo à autonomia, respeitando as capacidades e limitações de cada idoso.

Acompanhei e auxiliei na administração de medicamentos sob orientação da equipe de enfermagem, além de observar e comunicar mudanças no estado de saúde ou comportamento dos residentes.

No âmbito da organização institucional, colaborei na limpeza e manutenção dos quartos e áreas comuns, controle e reposição de materiais de uso diário, organização dos pertences dos idosos e manutenção da ordem nos armários e objetos pessoais.

Contribuí com a elaboração de relatórios diários sobre as condições dos residentes, preenchimento de fichas e atualização de prontuários, mantendo sempre o compromisso com a ética, o respeito e a humanização do atendimento.

João Monlevade, 31 de maio de 2025

Marilia do Carmo Caetano
Marilia do Carmo Caetano
Cuidadora Social

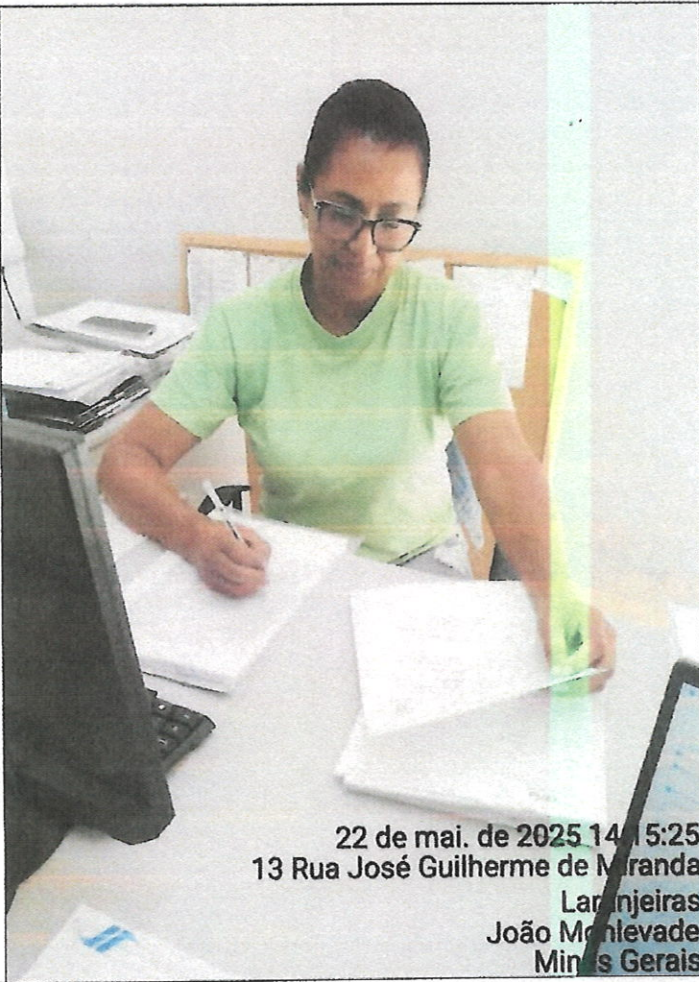


06
op

01
op



4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

DATA/ LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
Prestador de Serviço: Eliane Aparecida Pereira Silva Atividade: Realizando conferências financeiras.	 22 de mai. de 2025 14:15:25 13 Rua José Guilherme de Miranda Laranjeiras João Monlevade Minas Gerais


Responsável pela Prestação de Contas
Gislaine do Carmo Marcelino
CPF: 114.938.816-12

Gislaine C. Marcelino
Gestora Administrativa
Lar São José SSVSP
CNPJ: 18.267.179/0001-03


Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade

(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480 


Greicele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03


larsaojosedasociedade@gmail.com

07




Relatório da Coordenadora Administrativa

Eliane Aparecida Pereira Silva
Maior/25

Iniciei minhas atividades na instituição no final do mês de maio/25, com o objetivo de iniciar o processo de integração e treinamento para a função de Coordenadora Administrativa. Nesse período, venho sendo orientada quanto à rotina da instituição, seus procedimentos internos, responsabilidades do cargo e principais fluxos administrativos.

Acompanhei a execução de tarefas essenciais, como a organização de documentos, o acompanhamento de planilhas de controle financeiro, a estruturação das escalas de trabalho e as demandas relacionadas aos contratos e parcerias da instituição. Também venho observando e participando gradualmente da comunicação com fornecedores, controle de compras e apoio à gestão de pessoal, sempre com o devido acompanhamento da gestão atual.

O foco inicial está sendo a compreensão detalhada do funcionamento da instituição, especialmente no que se refere à organização de processos, prestação de contas, utilização de recursos, trâmites legais e cumprimento das obrigações administrativas exigidas pelos órgãos fiscalizadores.

Tenho buscado me familiarizar com os sistemas utilizados, com a rotina das equipes operacionais e com a dinâmica dos serviços prestados aos residentes, a fim de atuar futuramente com mais autonomia, segurança e eficiência. Estou à disposição para contribuir ativamente, com responsabilidade, comprometimento e dedicação, durante todo o período de treinamento e, posteriormente, no pleno exercício da função.

João Monlevade, 30 de maio de 2025

Eliane Ap. Pereira Silva
Coordenadora Administrativa
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Eliane Aparecida Pereira Silva
Coordenadora Administrativa



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

Guilherme Santos

08
900



ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

OSC PARCEIRA	LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ	18.267.179/0001-03
OBJETO DA PARCERIA	O objetivo do presente Termo de Colaboração é a execução do projeto "Vida Ativa e Assistida" com intuito de prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal com a colaboração de uma equipe multidisciplinar para atuar na ILPI, conforme exigência mínima da NOB SUAS-RH (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS) conforme detalhado no plano de trabalho, parte integrante e indissociável do presente instrumento.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	07/05/25 a 05/06/25
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2024
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 50.000,00 - Data do repasse: 15/08/2024 R\$ 16.658,26 – Data do repasse: 24/10/2024 1ª TERMO ADITIVO
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCIAL 10 VALOR: R\$ 4.159,35

TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO
BATISTA:856957
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO BATISTA:85695750687,
c=BR, o=OSC-Parceira, ou=Certificado PE
A1
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2025.05.05 14:22:21:00

Contador da OSC

Greciele Aparecida Santos Izidório
Greciele Aparecida Santos Izidório
Presidente da OSC
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



1 - EXTRATOS BANCÁRIOS

TANIA MARIA
DO
PATROCINIO
BATISTA:856957
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCINIO
BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO
PATROCINIO
BATISTA:85695750687 e=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this
document
Location
Date: 2025-05-05 14:22:21.00

Contador da OSC

Greicele Aparecida Santos Izidoro
Greicele Aparecida Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade

(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480

larsaojosedasociedade@gmail.com

10

gpa

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G3370515543626771
05/06/2025 16:07:26

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 60994-3 LAR S J S S VICENTE PAULO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/05/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/06/2025		2220	02220	144 Pix - Enviado	60.501	188,30 D	
				05/06 16:05 LAR SAO JOSE DA SOC DE S V			
05/06/2025		2220	02220	144 Pix - Enviado	60.502	189,07 D	
				05/06 16:05 LAR SAO JOSE DA SOC DE S V			
05/06/2025		2220	02220	144 Pix - Enviado	60.503	2.159,35 D	
				05/06 16:05 Marília do Carmo Caetano			
05/06/2025		2220	02220	144 Pix - Enviado	60.504	2.000,00 D	
				05/06 16:05 51.835.464 ELIANE APARECID			
05/06/2025		0000	00000	999 S A L D O			4.536,72 D
Invest. Resgate Autom.							33.502,18 C
Saldo							28.965,46 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/06/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/07/2025
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							33.516,88

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.

Greiciêle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

41
gpa



2-DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2024

PERÍODO: 07/05/25 a 05/06/25

CONTA: 60.994-3

RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
06/05/25	☐ SALDO ANTERIOR	R\$ 31.075,26	05/06/25	☐ DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	R\$ 2.564,32
	☐ REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			☐ DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	
	☐ DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)			☐ DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	
	☐ OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)			☐ DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	
			05/06/25	☐ DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 2.000,00
				☐ TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
07/05/25	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 31.075,26	05/06/25	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 4.536,72
-	-	-	05/06/25	SALDO	R\$ 26.538,54

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira, desde o momento da abertura da conta bancária.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura da conta bancária até o encerramento de conta bancária.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo deste demonstrativo e o saldo constante no extrato bancário.

TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO
BATISTA:856957
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO BATISTA:85695750687
DN: ou=TANIA MARIA DO PATROCÍNIO
BATISTA:85695750687, o=BR,
ou=IDM-Batista, ou=Certificado PPA
Resolução 1, email=tania@larsojosedasociedade.org.br
Location
Date: 2025.05.05 14:22:21.00

Contador da OSC

Greicele Aparecida Santos Izidoro
Greicele Aparecida Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.V.P.
18.267.179/0001-03

Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade

(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480

larsaojosedasociedade@gmail.com

12
gpc

Recibo de Pagamento de Salário						
Referente : 01/05/2025 a 31/05/2025						
Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO				CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103		
Endereço : Rua Padre Eustáquio, 11				Admissão : 02/12/2023		
Nome : 000018 MARILIA DO CARMO CAETANO				CPF: : 69746940678		
Cargo: : CUIDADOR(A) SOCIAL				Setor/CC : OPERACIONAL		
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
001	Salário Base	030,00	1.533,18	5,36 189,07		
011	Insalubridade 20% Piso Sind		306,64			
283	Feriado Trabalhado	011:00	153,32			
256	DSR s/Insalubridade		58,97			
258	Adicional noturno 20% (c/Ins)	132:15	228,29			
284	DSR s/Feriado Trabalhado	005,00	29,48			
036	DSR S/ Adicional Noturno	005,00	43,90			
666	Desc Seguro Vida					
903	INSS Folha					
			2.353,78	194,43		
			Valor Líquido	2.159,35		
Saldo Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.533,18		2.353,78	8,0326	2.353,78	188,30	1.746,58
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO						
05/05/25		MARILIA DO CARMO CAETANO				
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO				

Recibo de Pagamento de Salário						
Referente : 01/05/2025 a 31/05/2025						
Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO				CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103		
Endereço : Rua Padre Eustáquio, 11				Admissão : 02/12/2023		
Nome : 000018 MARILIA DO CARMO CAETANO				CPF: : 69746940678		
Cargo: : CUIDADOR(A) SOCIAL				Setor/CC : OPERACIONAL		
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
001	Salário Base	030,00	1.533,18	5,36 189,07		
011	Insalubridade 20% Piso Sind		306,64			
283	Feriado Trabalhado	011:00	153,32			
256	DSR s/Insalubridade		58,97			
258	Adicional noturno 20% (c/Ins)	132:15	228,29			
284	DSR s/Feriado Trabalhado	005,00	29,48			
036	DSR S/ Adicional Noturno	005,00	43,90			
666	Desc Seguro Vida					
903	INSS Folha					
			2.353,78	194,43		
			Valor Líquido	2.159,35		
Saldo Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.533,18		2.353,78	8,0326	2.353,78	188,30	1.746,58
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO						
05/06/25		MARILIA DO CARMO CAETANO				
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO				

Pago com Recursos Públicos - Parceria Termo de Colaboração nº 13 / 2024

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos

Em 05 / 06 / 25

Presidente Lar São José da SSVP

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.32.20
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.994-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250605183940922489739
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03
VALOR: R\$2.159,35
TARIFA: R\$10,00
DATA: 05/06/2025 - 16:05:12
DESCRICAO: Pagamento de Salario

PAGO PARA: Marilia C Caetano
CPF: ***.469.406-**
CHAVE PIX: 69746940678
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000174681186
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 05/06/2025 - 16:05:13

=====

DOCUMENTO: 060503
AUTENTICACAO SISBB: C.8B3.DA4.762.02E.140

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



Folha de Ponto Individual Mensal

Colaborador: Marília do Carmo Caetano

Função: Cuidadora Social Escala: 12X36

Período: Maio/ 2025

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01	18:05	21:30	22:30	06:50	x Marília do Carmo Caetano
02	Folga	Folga	Folga	Folga	
03	18:10	21:45	22:45	06:55	x Marília do Carmo Caetano
04	Folga	Folga	Folga	Folga	
05	18:00	21:30	22:30	06:53	x Marília do Carmo Caetano
06	Folga	Folga	Folga	Folga	
07	18:15	21:35	22:35	06:50	x Marília do Carmo Caetano
08	Folga	Folga	Folga	Folga	
09	18:25	21:30	22:30	06:45	x Marília do Carmo Caetano
10	Folga	Folga	Folga	Folga	
11	18:20	21:20	22:20	06:51	x Marília do Carmo Caetano
12	Folga	Folga	Folga	Folga	
13	18:30	21:50	22:50	06:58	x Marília do Carmo Caetano
14	Folga	Folga	Folga	Folga	
15	18:40	21:30	22:30	07:00	x Marília do Carmo Caetano
16	Folga	Folga	Folga	Folga	
17	18:00	21:40	22:40	06:48	x Marília do Carmo Caetano
18	Folga	Folga	Folga	Folga	
19	18:10	21:30	22:30	06:50	x Marília do Carmo Caetano
20	Folga	Folga	Folga	Folga	
21	18:20	21:45	22:45	06:53	x Marília do Carmo Caetano
22	Folga	Folga	Folga	Folga	
23	18:30	21:50	22:50	06:59	x Marília do Carmo Caetano
24	Folga	Folga	Folga	Folga	
25	18:05	21:30	22:30	06:56	x Marília do Carmo Caetano
26	Folga	Folga	Folga	Folga	
27	18:15	21:50	22:50	06:50	x Marília do Carmo Caetano
28	Folga	Folga	Folga	Folga	
29	18:04	21:40	22:40	06:55	x Marília do Carmo Caetano
30	Folga	Folga	Folga	Folga	
31	18:05	21:30	22:30	06:52	x Marília do Carmo Caetano

Greidiele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.257.179/0001-03
Assinatura do Presidente



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131.0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

gpc



Declaração de Recolhimento de Impostos

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC nº 092539/O-5, é o contador (a) responsável pela referida Organização da Sociedade Civil, declaro que foi realizado a transferência da conta da parceria Banco do Brasil de nº 60.994-3, para a conta de recursos próprios do Banco Caixa Econômica Federal nº 000577579627-2 no dia **05/06/2025**, para pagamento total da guia de **FGTS**, correspondentes aos profissionais abaixo.

Competencia Maio/25

FGTS - Valor de Recolhimento			
Item	Funcionário	Referência	Valor
1	Marília do Carmo Caetano	Maio/25	R\$ 188,30
Total			R\$ 188,30

TANIA MARIA DO
PATROCINIO
BATISTA:856957
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA 85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA 85695750687,
c=BR, o=SSVP, ou=Lar São José da SSVP,
ai
Reason: I am the author of this
document
Location
Date: 2025.06.05 14:22:21.00

Contador da OSC

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Aparecida Santos Izidoro

Presidente da OSC
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

Pago com Recursos
Públicos - Parceria
Termo de Colaboração
nº 13 / 2024

Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente
Lar São José da SSVP



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

16
gpa



Consultas - Emissão de comprovantes

G3340516294719711
05/06/2025 16:32:20

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.32.20
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.994-3

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020250605184155071482231
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03
VALOR: R\$188,30
TARIFA: R\$1,86
DATA: 05/06/2025 - 16:05:12
DESCRICAO: Restituicao impostos

PAGO PARA: Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de
CNPJ: 18.267.179/0001-03
CHAVE PIX: 18267179000103
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0607 - CONTA: 12920000005775796272
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/06/2025 - 16:05:13

DOCUMENTO: 060501
AUTENTICACAO SISBB: 3.FEF.328.89D.F07.D6D

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Greiciete Ap. Santos Izidoro
Greiciete Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S.V. P.
18.267.179/0001-03



Declaração de Recolhimento de Impostos

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC nº 092539/O-5, é o contador (a) responsável pela referida Organização da Sociedade Civil, declaro que foi realizado a transferência da conta da parceria Banco do Brasil de nº 60994-3, para a conta de recursos próprios do Banco Caixa Econômica Federal nº 000577579627-2 no dia **05/06/2025**, para pagamento total da guia de **GPS/INSS**, correspondentes aos profissionais abaixo.

Competencia Maio/25

GPS/INSS- Valor de Recolhimento			
Item	Funcionário	Referência	Valor
1	Marilia do Carmo Caetano	Maio/25	R\$ 189,07
Total			R\$ 189,07

TANIA MARIA
DO PATROCINIO
BATISTA:856957
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA 85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA 85695750687
e=BR-SP-Brasil@Contabilidade PF
AI
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2015-09-08 14:22+01'00

Contador da

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

Pago com Recursos
Públicos - Parceria
Termo de Colaboração
nº 13 / 2024

Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente
Lar São José da SSVP



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.32.20
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S VICENTE PAULO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.994-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250605184127841837028
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03
VALOR: R\$189,07
TARIFA: R\$1,87
DATA: 05/06/2025 - 16:05:12
DESCRICAO: Restituicao impostos

PAGO PARA: Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de
CNPJ: 18.267.179/0001-03
CHAVE PIX: 18267179000103
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0607 - CONTA: 12920000005775796272
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/06/2025 - 16:05:13

=====

DOCUMENTO: 060502

AUTENTICACAO SISBB: 1.5E8.D2E.3F3.BA8.9F2

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Greiciete Ap. Santos Izidoro
Greiciete Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



7-DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS							
ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	Eliane Aparecida Pereira Silva	Prestador de Serviço em Coordenadora Administrativa referente ao mês maio/25	NFS-e	26/25	03/06/25	R\$ 2.000,00	05/06/25
TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS							R\$ 2.000,00

TANIA MARIA
DO
PATROCÍNIO
BATISTA:856957
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO BATISTA:85695750687
c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF
AT
Reason: I am the author of this
document
Locidlev
Date: 2025.06.05 14:22:21.00

Contador da OSC

Greicele Aparecida Santos Izidoro
Greicele Aparecida Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

Gislaine do Carmo Marcelino
Gislaine do Carmo Marcelino
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 114.938.816-12
Gislaine C. Marcelino
Gestora Administrativa
Lar São José SSV P
CNPJ: 18.267.179/0001-03

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – COORDENADORA ADMINISTRATIVA

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

CONTRATANTE: LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, entidade declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1253/94, inscrita no CNPJ sob o nº 18.267.179/0001-03, com sede na Rua Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras, João Monlevade - MG, neste ato representado por sua Presidente, Greiciele Aparecida Santos Izidoro, inscrita no CPF sob o nº 138.384.896-32, portadora da Identidade MG-20.324.525.

CONTRATADA: Eliane Aparecida Pereira Silva empresa privada, inscrita no CNPJ, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 877.955.746-53, RG nº 4.887.359, residente à Rua Recife, nº 45, Bairro Satélite, João Monlevade/MG.

Considerando o contrato original firmado entre as partes em 17 de março de 2025, com vigência de 19/03/2025 a 31/10/2025, as partes resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, com fundamento na cláusula contratual que permite alterações por mútuo acordo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do valor da retribuição pelos serviços prestados**, previsto na Cláusula 3ª do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA 3ª

A Cláusula 3ª do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 3ª – Em retribuição aos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, que será dividido em **6 (seis) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, a serem pagas mensalmente, mediante emissão e apresentação de nota fiscal correspondente à prestação dos serviços, até o último dia útil de cada mês de execução, para que o pagamento seja efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente.

Parágrafo único – Os demais itens e condições constantes da Cláusula 3ª permanecem inalterados, incluindo a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos encargos fiscais e tributários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato original **permanecem inalteradas**, em pleno vigor e efeito, sendo este aditivo parte integrante do contrato principal. E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

João Monlevade, 02 de maio de 2025.

CONTRATANTE

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Nome: Greiciele Aparecida Santos Izidoro
Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.V.P.
18.267.179/0001-03

TESTEMUNHA 1

Nome: *Paula do Carmo Moura*
CPF: *114.938.810-12*

Eliane Pereira Silva

CONTRATADA

Nome: Eliane Aparecida Pereira Silva

TESTEMUNHA 2

Nome: *Edson de Matos Silva*
CPF: *033.226.226-66*

NFS-e

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e

31362072251835464000159000000000002625065948295726

Número da NFS-e
26Competência da NFS-e
03/06/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
03/06/2025 15:58:00Número da DPS
26Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
03/06/2025 15:58:00

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

51.835.464/0001-59

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 3851-0933

Nome / Nome Empresarial

51.835.464 ELIANE APARECIDA PEREIRA SILVA

E-mail

ELIANEELETRICAM2@GMAIL.COM

Endereço

RECIFE, 45, SATELITE

Município

João Monlevade - MG

CEP

35930-465

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

18.267.179/0001-03

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 3851-3444

Nome / Nome Empresarial

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

E-mail

-

Endereço

PADRE EUSTQUIO, 11, LARANJEIRAS

Município

João Monlevade - MG

CEP

35930-382

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.02.02 - Expediente, secretaria em geral, apoio e infra-estrutura ...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

João Monlevade - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE AO MES DE MAIO/25 COMO COORDENADORA ADMINISTRATIVA TERMO DE COLABORAÇÃO 13/24

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

João Monlevade - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 2.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 2.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 2.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Pago com Recursos
Públicos - Parceria
Termo de Colaboração**nº 13 / 2024Genivaldo Ap. Mendes Aguiar
Presidente
Lar São José da SSVPAtesto que os serviços foram prestados
e/ou os materiais foram recebidosEm 05 / 06 / 2025Genivaldo Ap. Mendes Aguiar
Presidente
Lar São José da SSVP22
990

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.32.20
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.994-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250605184028928316735
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03
VALOR: R\$2.000,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 05/06/2025 - 16:05:12
DESCRICAO: Pagamento de Prestador de Servico

PAGO PARA: 51.835.464 Eliane Aparecida Pereira
CNPJ: 51.835.464/0001-59
CHAVE PIX: 51835464000159
INSTITUICAO: 01060307 CCLA UNIAO DOS VALES DO PI
AGENCIA: 3164 - CONTA: 00000000000000918792
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/06/2025 - 16:05:13

=====

DOCUMENTO: 060504
AUTENTICACAO SISBB: C.4B5.634.C87.038.94E

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JI821212 GREICIELE APARECIDA SANTOS IZIDORO.

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S.V. P.
18.267.179/0001-03

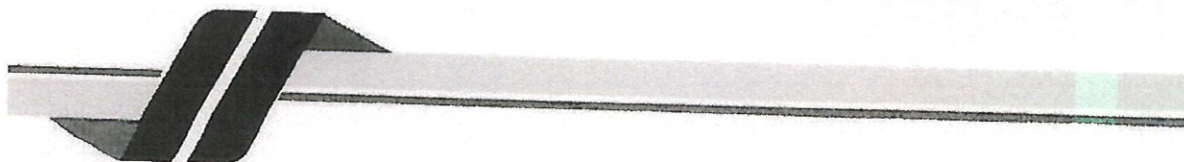
23

gpc



Relatório de Horas Trabalhadas					
Prestador de Serviços: Eliane Aparecida Pereira Silva					
Função: Coordenadora Administrativa Carga horária: 44 horas por semana					
Período: Maio/ 2025					
Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
02	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
03	07:01	11:59	13:01	17:01	Eliane
04	07:10	12:01	13:05	17:03	Eliane
05	07:02	12:03	12:59	17:05	Eliane
06	07:10	11:58	13:02	17:02	Eliane
07	06:58	12:01	13:03	16:01	Eliane
08	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
09	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
10	07:01	11:01	13:01	17:02	Eliane
11	07:06	12:02	13:02	17:02	Eliane
12	07:03	12:07	12:59	17:01	Eliane
13	07:12	12:03	13:04	17:10	Eliane
14	07:02	12:07	13:01	16:05	Eliane
15	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
16	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
17	07:01	11:58	13:02	17:02	Eliane
18	07:03	11:55	12:59	17:03	Eliane
19	07:06	12:01	12:57	17:01	Eliane
20	07:08	12:03	13:01	17:12	Eliane
21	07:05	11:58	13:01	16:10	Eliane
22	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
23	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
24	07:04	11:57	12:58	17:02	Eliane
25	07:07	12:01	12:57	17:06	Eliane
26	07:03	12:01	13:01	17:03	Eliane
27	07:01	11:58	12:58	17:08	Eliane
28	07:06	12:00	13:01	16:01	Eliane
29	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
30	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
31	07:03	11:59	13:01	17:05	Eliane

Eliane A. Pereira
Assinatura do Prestador de Serviços
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03



Comprovante de Recolhimento de INSS

Prestador de Serviços – Eliane Aparecida Pereira Silva

Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.V.P.
18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131 0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

23
[Signature]



Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ 51.835.464/0001-59	Razão Social 51.835.464 ELIANE APARECIDA PEREIRA SILVA		
Período de Apuração Maio/2025	Data de Vencimento 20/06/2025	Número do Documento 07.08.25156.4345222-9	Pagar este documento até 20/06/2025
Observações CPF: 877.955.746-53 Tributos (R\$): INSS 75,90 ICMS 0,00 ISS 5,00 PGMEI(Versão:3.15.0)			Valor Total do Documento 80,90

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 05/2025	75,90			75,90
0125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI JOAO MONLEVADE (MG) - 05/2025	5,00			5,00
Totais		80,90			80,90

SENDA (Versão:5.2.5)

85870000000 6 8090032

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

160-527792684-0

LOT:11.021938-4

Nº BANCO/AGENCIA:104/0607
AG. VINCULADA:0607
CANAL DE PAGAMENTO:LOTÉRICA
DATA DO PGTO:09/06/2025
LOCALIDADE:JOAO MONLEVADE

TERMINAL:046465

HORARIO:12:34:56

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SIMPLES NACIONAL

VALOR:R\$80,90

CÓDIGO DE BARRAS
858700000006 809003282516
710708251562 434522298052

AUTENTICAÇÃO
911563607527792684

NUMERO DOCUMENTO = 07082515643452229

160-527792684-0

1ª VIA

05/06/2025 13:45:05

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S.V. P.
18.267.179/0001-03

25
920



Guias de Recolhimentos dos Impostos

- ✓ Guia de FGTS Digital
- ✓ Documento de Arrecadação de Receita Federal (INSS)

Greidiele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Lapa - Rio de Janeiro - RJ



(31) 3851-3444
031 3 3131 3444



larsaoiosedasociedade@gmail.com

27
opw



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 18.267.179/0001-03	Razão Social LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO		
Período de Apuração Maio/2025	Data de Vencimento 20/06/2025	Número do Documento 07.16.25154.0222365-0	Pagar este documento até 20/06/2025
Observações Nº Recibo Declaração: 50000349636478			Valor Total do Documento 4.067,33

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	3.498,43			3.498,43
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025				
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	568,90			568,90
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025				
Totais		4.067,33			4.067,33

SENDA (Versão:5.2.5)

Página: 1 / 1

03/06/2025 19:26:41

85890000040 9 67330385251 1 71071625154 1 02223650642 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000040 9	67330385251 1	71071625154 1	02223650642 1
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 18.267.179/0001-03
Número: 07.16.25154.0222365-0
Pagar até: 20/06/2025
Valor: 4.067,33

Pague com o PIX



Greidiele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

28

epo

10/06/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202506092025df1ba59ea71

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 09/06/2025 às 17:26:25

Valor Original: R\$ 4.067,33 **Valor Atualizado:** R\$ 4.067,33

Origem

Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S E PAULO

CNPJ: 18.267.179/0001-03

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: RECEITA FEDERAL

CNPJ: 00.394.460/0058-87

Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Chave Pix: 2bcf4696-f942-432d-ab57-35a97086525d

Código da operação: 48013712564

Chave de segurança: CH4GPZGQLPK7CMGX

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Guilherme Soares

29
gpc



GFD - Guia do FGTS Digital

Pagar este documento até

20/06/2025

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

3.572,78

CPF/CNPJ do Empregador

18.267.179

Nome/Razão Social do Empregador

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

Núm. de Pág.

1

Identificador

0125060373589802-8

Tag

18267179 05/2025 MENSAL

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
05/2025	19	3.572,78	0,00	0,00	0,00	3.572,78
Total FGTS:		3.572,78	0,00	0,00	0,00	3.572,78

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia:

3.572,78

Observações

Data de geração da Guia: 03/06/2025 às 19:28:35 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



PIX Copia e Cola:

0002010102122600014br.gov.bcb.pix=2558pix-qrcode.coixa.gov.br/ap1/v2/mohr/88929a5c0fa647fdbb440a642b955585204000053039865f62b85

Payload Location:

pix-qrcode.coixa.gov.br/ap1/v2/cobv/88929a5c0fa647fdbb440a642b95558

MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO



Greicielo P. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

30

epo

10/06/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202506092026a738f374dec

Situação: EFETIVADA Data e Hora: 09/06/2025 às 17:28:06

Valor Original: R\$ 3.572,78 Valor Atualizado: R\$ 3.572,78

Origem

Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S E PAULO

CNPJ: 18.267.179/0001-03

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave Pix: c75c4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1

Código da operação: 48013812484

Chave de segurança: CH4GPZGQLPK7CMGX

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Guiaile Santos

31
99

Certidões

- ✓ Certidão de Regularidade de FGTS
- ✓ Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Greicielle Santos Izidoro
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S.V. P.
18.267.179/0001-03



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:19:14 do dia 21/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/11/2025.

Código de controle da certidão: **C3DF.AB40.76A8.E92F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Greidete Ap. Santos Izidoro
Greidete Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.267.179/0001-03
Razão Social: LAR SAO JOSE SOC SAO VICENTE PAULO
Endereço: VL VICENTINA 11 / LARANJEIRAS / JOAO MONLEVADE / MG / 35930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2025 a 23/06/2025

Certificação Número: 2025052501050209226873

Informação obtida em 04/06/2025 13:29:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.V.P.
18.267.179/0001-03



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECLARAÇÃO

Eu, Greiciele Aparecida Santos Izidório, Presidente do Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, inscrito no CPF sob o nº 138.384.896-32, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao **Termo de Colaboração nº 13/2024**, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

João Monlevade, 05 de junho de 2025


Greiciele Aparecida Santos Izidório
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

Greiciele Ap. Santos Izidório
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

25
900



ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC n° 092539/O-5, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que, para os devidos fins e sob penas da lei, que sou o **contador (a) responsável** pela Organização da Sociedade Civil **Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo** e que meu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC), conforme Certidão Negativa de Débitos Profissionais, anexa a esta declaração.

João Monlevade, 05 de junho de 2025

TANIA MARIA
DO PATROCINIO
BATISTA:856957
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO PATROCINIO
BATISTA:85695750687 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-06-05 14:22+21:00

Assinatura do contador e carimbo identificação

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

26
900



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : TANIA MARIA DO PATROCINIO BATISTA
REGISTRO..... : MG-092539/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.957.506-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 02/04/2025 as 15:26:37.
Válido até: 01/07/2025.
Código de Controle: 929717.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : CONTAI CONTABILIDADE, ADMINISTRACAO E ASSESSORIA LTDA
NOME FANTASIA.. : CONTAI CONTABILIDADE ADMINSTRACAO E ASSESSORIA LTDA
REGISTRO..... : MG-008218/O-0
CATEGORIA..... : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... : 11.318.049/0001-03

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 02/04/2025 as 15:22:35.

Válido até: 01/07/2025.

Código de Controle: 705806.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Greidiele Ap. Santos Izidoro
Greidiele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S.V. P.
18.267.179/0001-03



Gislaine Marcelino <prestacaodecontaslarsaojose@gmail.com>

**PENDÊNCIAS PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL 10 TERMO DE COLABORAÇÃO 13-2024-EMENDA PARLAMENTAR**

1 message

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

Tue, Jun 17, 2025 at 11:10 AM

To: larsaojosedasociedade@gmail.com, Prestação de Contas <prestacaodecontaslarsaojose@gmail.com>, diretorialarsaojose@gmail.com, Conselho Municipal de Assistência Social de João Monlevade <comasjm.95@gmail.com>, Secretaria de Assistente Social <social@pmjm.mg.gov.br>, Girlene <girlenemartins@ymail.com>

Favor confirmar o recebimento deste E-mail.

Bom dia a todos!

Após análise da prestação de contas da 10ª parcial do Termo de Colaboração nº 13/2024- EMENDA PARLAMENTAR, seguem as pendências para as devidas providências e ajustes:

- Páginas 08

Corrigir o nome da prestadora de serviços no campo de assinatura do relatório de atividades.

- Página 12**Enviar o Formulário 03- Despesas com pessoal**, para compor o processo de prestação de contas.**Prazo para a entrega da documentação: 18/06/25, até às 16h, impreterivelmente.**

Atenciosamente

Pauliana

Setor de Parcerias - MROSC**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

Endereço: Casa da Cidadania

Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte

João Monlevade - MG

Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp

Website: www.pmjm.mg.gov.br



Relatório da Coordenadora Administrativa

Eliane Aparecida Pereira Silva
Maior/25



Iniciei minhas atividades na instituição no final do mês de maio/25, com o objetivo de iniciar o processo de integração e treinamento para a função de Coordenadora Administrativa. Nesse período, venho sendo orientada quanto à rotina da instituição, seus procedimentos internos, responsabilidades do cargo e principais fluxos administrativos.

Acompanhei a execução de tarefas essenciais, como a organização de documentos, o acompanhamento de planilhas de controle financeiro, a estruturação das escalas de trabalho e as demandas relacionadas aos contratos e parcerias da instituição. Também venho observando e participando gradualmente da comunicação com fornecedores, controle de compras e apoio à gestão de pessoal, sempre com o devido acompanhamento da gestão atual.

O foco inicial está sendo a compreensão detalhada do funcionamento da instituição, especialmente no que se refere à organização de processos, prestação de contas, utilização de recursos, trâmites legais e cumprimento das obrigações administrativas exigidas pelos órgãos fiscalizadores.

Tenho buscado me familiarizar com os sistemas utilizados, com a rotina das equipes operacionais e com a dinâmica dos serviços prestados aos residentes, a fim de atuar futuramente com mais autonomia, segurança e eficiência. Estou à disposição para contribuir ativamente, com responsabilidade, comprometimento e dedicação, durante todo o período de treinamento e, posteriormente, no pleno exercício da função.

João Monlevade, 30 de maio de 2025

Eliane Ap. Pereira Silva
Coordenadora Administrativa
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Eliane Aparecida Pereira Silva
Coordenadora Administrativa



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade

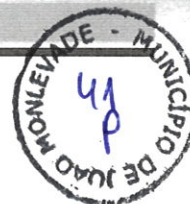


(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

Assinatura



3- DESPESAS COM PESSOAL(FOLHA E ENCARGOS)

(anexar cópias:contracheque, guias quitadas FGTS, INSS, ISS, comprovantes das transf. eletrônicas)

ITEM	FUNCIONÁRIO	CARGO/ FUNÇÃO	COMPROVANTES DAS DESPESAS		COMPROVANTE DE PAGAMENTOS
			MÊS COMPETÊNCIA	REMUNERAÇÃO	DATA DA TRANSF.
1)	Marília do Carmo Caetano	Cuidador Social	Maio/25	R\$ 2.159,35	05/06/25
2)	Encargos Mensais	GPS	Maio/25	R\$ 189,07	05/06/25
4)	Encargos Mensais	FGTS	Maio/25	R\$ 188,30	05/06/25
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA E ENCARGOS)					R\$ 2.536.72

TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO
BATISTA:8569575
0687

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO PATROCÍNIO
BATISTA:85695750687, o=BR, ou=CP-Brasil
ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-06-05 14:22+21:00

Contador da OSC

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Greicielle Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

Gislaine do Carmo Marcelino
Gislaine do Carmo Marcelino
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 114.938.816-12
Gislaine C. Marcelino
Gestora Administrativa
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

LAR SÃO JOSÉ- PENDÊNCIAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCIAL 10 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13-2024- EMENDA PARLAMENTAR

1 mensagem



SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

30 de junho de 2025 às 08:30

Para: larsaojosedasociedade@gmail.com, Prestação de Contas <prestacaodecontaslarsaojose@gmail.com>, diretorialarsaojose@gmail.com, Secretaria de Assistente Social <social@pmjm.mg.gov.br>, Girlene <girlenemartins@ymail.com>, Conselho Municipal de Assistência Social de João Monlevade <comasjm.95@gmail.com>

Favor confirmar o recebimento deste E-mail.

Bom dia a todos!

Após reanálise da prestação de contas da parcial 10 do Termo de Colaboração nº 13/2024- EMENDA PARLAMENTAR, seguem as pendências para as devidas providências e ajustes:

- Página 02- Ofício de Encaminhamento de prestação de contas

Corrigir o valor da prestação de contas da parcial 10 -R\$ 4.536,72, atualizar o número e a data do ofício, após o recebimento deste email.

- Página 03- Anexo II Relatório de Execução do Objeto-REO

Corrigir o valor da prestação de contas da parcial 10 -R\$ 4.536,72.

- Página 09- Anexo III Relatório de Execução Financeira REF

Corrigir o valor da prestação de contas da parcial 10 -R\$ 4.536,72.

- Página 12- Formulário 02- Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa

Corrigir o valor das despesas com pessoal R\$ 2.536,72.

Prazo para a entrega da documentação: 01/07/25, até às 15h, impreterivelmente.

Atenciosamente

Pauliana

*Documentação entregue
02/07/25.*

Setor de Parcerias - MROSC**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

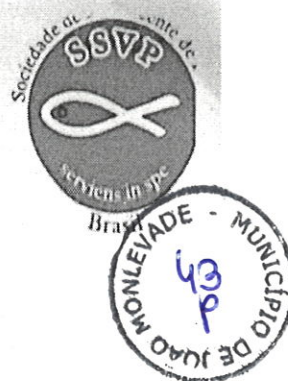
Endereço: Casa da Cidadania

Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte

João Monlevade - MG

Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp

Website: www.pmjm.mg.gov.br



ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 23/2025

João Monlevade, 05 de junho de 2025

Ilm^{as}. Sr^{as}

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias MROSC - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas Parcial 10 - Valor R\$ 4.536,72

OSC: LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Termo de Colaboração nº 13/2024

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,

Greicielle Aparecida Santos Izidorio

Presidente da OSC

Recebido em: 09/07/25 Responsável: Dilson



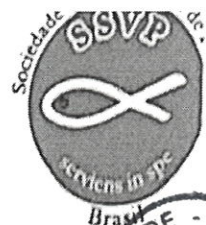
Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131.0480



larsaojosedasociedade@gmail.com



ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ	18.267.179/0001-03
OBJETO DA PARCERIA	O objetivo do presente Termo de Colaboração é a execução do projeto "Vida Ativa e Assistida" com intuito de prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal com a colaboração de uma equipe multidisciplinar para atuar na ILPI, conforme exigência mínima da NOB SUAS-RH (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS) conforme detalhado no plano de trabalho, parte integrante e indissociável do presente instrumento.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	07/05/25 a 05/06/25
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2024
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 50.000,00 - Data do repasse: 15/08/2024 R\$ 16.658,26 – Data do repasse: 24/10/2024 - 1º TERMO ADITIVO
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCIAL 10 VALOR: R\$ 4.536,72

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

- **Objetivo Geral:**
O objetivo desta parceria é a execução do projeto "Vida Ativa e Assistida" com intuito de prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal com a colaboração de uma equipe multidisciplinar para atuar na ILPI, conforme exigência mínimas da NOB SUAS - RH (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS)

- **Objetivos específicos:**

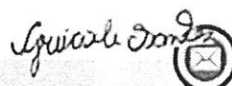
- Gerenciar planilhas de estoque, planejar compras de materiais e insumos necessários, organizar arquivos, e controlar as atividades desenvolvidas dentro e fora da ILPI;
- Criar planilhas e relatórios das atividades dos funcionários a fim de garantir a eficácia dos trabalhos executados;
- Mapear as atividades desenvolvidas mês a mês, específicas de cada área de abrangência da ILPI;
- Monitorar as atividades/ações que deverão ser desempenhadas por cada setor para seu melhor funcionamento.
- Promover a saúde da pessoa idosa realizando ações curativas e preventivas dos internos;
- Fornecer um serviço de acompanhamento contínuo aos internos a fim de diagnosticar comportamentos diferentes no dia a dia.



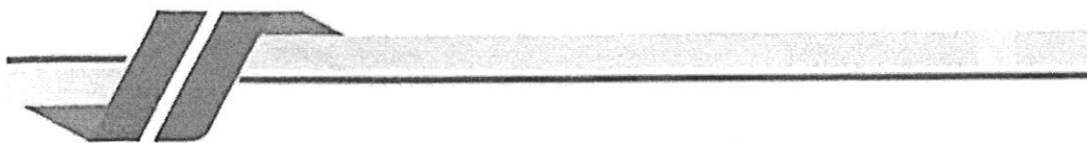
Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaososedasociedade@gmail.com



ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

OSC PARCEIRA	LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ	18.267.179/0001-03
OBJETO DA PARCERIA	O objetivo do presente Termo de Colaboração é a execução do projeto "Vida Ativa e Assistida" com intuito de prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal com a colaboração de uma equipe multidisciplinar para atuar na ILPI, conforme exigência mínima da NOB SUAS-RH (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS) conforme detalhado no plano de trabalho, parte integrante e indissociável do presente instrumento.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	07/05/25 a 05/06/25
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2024
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 50.000,00 - Data do repasse: 15/08/2024 R\$ 16.658,26 - Data do repasse: 24/10/2024 1ª TERMO ADITIVO
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCIAL 10 VALOR: R\$ 4.536,72

TANIA MARIA
DO PATROCÍNIO
BATISTA

Contador da OSC

Assinado de forma digital
por TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO BATISTA
Dados: 2025.06.27
17:36:27 -03'00'

Greicielle Santos Izidório
Greicielle Aparecida Santos Izidório
Presidente da OSC



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7121 0490



larsaojosedasociedade@gmail.com



2-DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA					
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2024					
PERÍODO: 07/05/25 a 05/06/25					
CONTA: 60.994-3					
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
06/05/25	☐ SALDO ANTERIOR	R\$ 31.075,26	05/06/25	☐ DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	R\$ 2.536,72
	☐ REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			☐ DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	
	☐ DEVOLOÇÕES DE TARIFA (Item 8)			☐ DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	
	☐ OUTRAS DEVOLOÇÕES (Item 8)			☐ DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	
			05/06/25	☐ DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 2.000,00
				☐ TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
07/05/25	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 31.075,26	05/06/25	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 4.536,72
-	-	-	05/06/25	SALDO	R\$ 26.538,54

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira, desde o momento da abertura da conta bancária.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura da conta bancária até o encerramento de conta bancária.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo deste demonstrativo e o saldo constante no extrato bancário.

Assinado de forma digital por TÂNIA MARIA DO PATROCÍNIO BATISTA
Data: 2025.06.27 17:36:39 -0300

Contador da OSC


Greice Aparecida Santos Izidório
Presidente da OSC



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - São João do Rio Preto



(31) 3851-3444
(11) 3711-0100



larsaojosedasociedade@gmail.com



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

**PORTARIA Nº 401/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA
- RENATA DE OLIVEIRA BRAZ BORGES
- FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO
- JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS
- JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO
- CAROLINA MOREIRA DUARTE

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 10 de Março de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Março de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni – Gestora de Parcerias	
E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com	
Termo de Colaboração: N° 13/2024	
Valor Inicial da Parceria: R\$ 50.000,00 Data do repasse: 15/08/2024	
Vigência da parceria: 01/08/2024 a 31/07/2025	
Valor do 1º Termo Aditivo: R\$ 16.658,26	
Vigência do 1º TA: Até 30/11/2025	
Parcial 10 no valor de R\$ 4.536,72 (quatro mil, uinhentos e trinta e seis reais, setenta e dois centavos) referente às despesas do mês maio/2025.	
MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	A execução do projeto “ <i>Vida Ativa e Assistida</i> ” com intuito de prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal com a colaboração de uma equipe multidisciplinar para atuar na ILPI, conforme exigência mínimas da NOBSUAS – RH (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS)
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Maio/2025
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	O objetivo proposto no Plano de Trabalho foi cumprido pela OSC utilizando o recurso do FNAS para pagamento das despesas previstas no plano de trabalho.
RESULTADOS	[X] parciais
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA E EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	As metas definidas no Plano de Trabalho foram alcançadas no período em análise.
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e o Processo de Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços: • https://pmjm.mg.gov.br/pagina/10_Marco-Regulatorio-Terceiro-Setor.html • https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html • https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html • https://pmjm.mg.gov.br/parcerias
AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	33 (trinta e três) idosos foram atendidos pela cuidadora social no período em análise.
ANÁLISE QUALITATIVA	O público alvo recebeu assistência com os cuidados pessoais, processos de alimentação e locomoção, ministração de medicamentos com as doses e



	horários corretos e companhia nas tarefas do dia a dia.
IMPACTO DA PARCERIA	☒ Social
CONTROLE SOCIAL	A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e suas respectivas Comissões são os órgãos responsáveis pelo monitoramento das ações e pelo controle do impacto social da parceria.
CONCLUSÃO	Conclui-se que o LAR SÃO JOSÉ executou as ações descritas no plano de trabalho, no período em análise.

João Monlevade, 02 julho de 2025.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva – mat. 13.996

Setor de Parcerias - MROSC

João Monlevade, 02 de julho de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: ☒ SIM ☐ NÃO

OBSERVAÇÕES: Sem observações.

Cabe salientar que a Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, dispõe:

Art. 59 - § 2º No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 60. Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes de atuação existentes em cada esfera de governo. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Renata de Oliveira Braz Borges

- Membro -

José Silvério dos Santos

- Membro -

Carolina Moreira Duarte

- Membro -

Flávio Cristiano Pires Machado

- Membro -

José Gomes de Araújo Filho

- Membro -

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

- Membro -



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 214/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- Rita de Cássia Andrade Ottoni

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.



PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIAS - MROSC

Este parecer técnico trata da análise da prestação de contas parcial referente ao **Termo de Colaboração nº 13/2024**, celebrado entre o Município de João Monlevade e o **Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo**, em 31 de julho de 2024. A formalização da parceria ocorreu no âmbito do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2024, com fundamento no artigo 29 da Lei nº 13.019/2014. A gestão e acompanhamento do Termo estão sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

Conforme a Resolução CMAS nº 52, de 4 de julho de 2024, cabe ao CMAS a análise e aprovação dos projetos e planos de trabalho vinculados à parceria. O Gestor de Parcerias, designado para monitorar e fiscalizar a execução do termo, deve assegurar que as ações previstas sejam implementadas conforme o mérito previamente aprovado pelo CMAS e descrito no processo administrativo de formalização. O monitoramento e a avaliação da execução da parceria foram conduzidos pelo CMAS, com o suporte das fiscalizações promovidas pela administração pública e órgãos de controle, em consonância com o artigo 59, inciso VI, e o artigo 60 da Lei nº 13.019/2014.

A presente análise baseia-se no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pela servidora Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva, matrícula 13.996, e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria Municipal nº 401/2025, de 10 de março de 2025. O relatório confirma que a parceria foi executada em conformidade com os princípios e normas estabelecidos pela Lei nº 13.019/2014. As metas pactuadas foram integralmente cumpridas e a execução financeira foi considerada adequada, com documentos fiscais comprobatórios demonstrando a realização do objeto da parceria.

Destacam-se os dispositivos legais que embasaram a análise:

Art. 59, § 2º: "No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei."



Art. 64: "A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição detalhada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados até o período de que trata a prestação de contas."

Com base nos elementos apresentados e na conformidade com as exigências legais, atesto como **REGULAR** a Prestação de Contas **Parcial 10** do Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, referente ao valor total de **R\$ 4.536,72 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais, setenta e dois centavos)**, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014.

João Monlevade, 02 de julho de 2025.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias – Portaria nº 214/2025 de 16/01/2025



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

Parágrafo único - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;

III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 54 folhas, incluindo esta, referente à **PARCIAL 10 do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2024 - LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, cujo objeto é a "A execução do projeto ***Vida Ativa e Assistida***" com intuito de prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal com a colaboração de uma equipe multidisciplinar para atuar na ILPI, conforme exigência mínimas da NOBSUAS – RH (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS)", para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 02 de julho de 2025.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
Setor de Parcerias - MROSC



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Trata-se o presente documento de manifestação conclusiva sobre a **Prestação de Contas da Parcial 10** referente ao **Termo de Colaboração Nº 13/2024**, formalizado entre o município de João Monlevade e o **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 59, §2º e art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas da Parcial 10** a que se refere o Termo de Colaboração nº 13/2024, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e que a parceria gerou benefício e impacto social esperado, no período em análise.

João Monlevade, 02 de julho de 2025.

Rita de Cássia da Cruz Souza
Secretária Municipal de Assistência Social